



LEI Nº 735/97

DISPOE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA O
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTO ANDRÉ.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

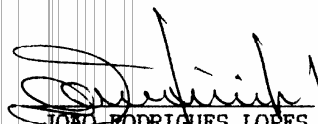
Art. 1º - Fica reconhecido como Entidade de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo André - CODECSAN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 21 de Novembro de 1997.


EUSTAQUIO PEREIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal


JOÃO RODRIGUES LOPES
Assessor de Gabinete